

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 528/GAPRE, DE 29 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO NETO DE SOUZA**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 29/07/2021 a 27/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 29 de julho de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito